PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.qov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

DECRETO N.º 1.455/2011

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.868, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011, DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.	Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	
06.	Segurança Pública	
182.	Defesa Civil	
0101.	Policiamento Civil	
2.017-	Manutenção do Convênio com a Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – Polícia Civil	
3390.36.01	Outros serv.de terceiros-pessoa física	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01.01.04.122.0052.2.002-3390.39.99 –outros serv.de terceiro pessoa jurídica–red. 22	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 24 de fevereiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal